



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 648/2025
De 10 de novembro de 2025

EXONERA da Função de Assessor de Planejamento Urbanístico o servidor **Gilson Pereira Martins** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **Exonera** á pedido da Função de Assessor de Planejamento Urbanístico, o servidor Gilson Pereira Martins, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.268/2018, a partir de 10 de Novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se